



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

---

### PORTARIA Nº 244/2018

**(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JURANDIR BATISTA DE SOUZA)**

**EUGÊNIO PELACHIM**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001/2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas. Da Sub-Seção X – Da Licença Prêmio por assiduidade do Artigo 125. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder ao senhor **JURANDIR BATISTA DE SOUZA**, portador da CI/RG nº. 895886 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 483.405.371-72, servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR**, lotado na secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer, sua Licença Prêmio conforme período de aquisição 2005/2010, no período de 31/07/2018 a 28/10/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31/07/2018.

**Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Porto Estrela/MT, 01 de agosto de 2018.

**EUGÊNIO PELACHIM**  
Prefeito Municipal